

LEI N. º 2.480, DE 22 DE MAIO DE 2007.

Denomina Noemes Martins Ferreira o Centro de Controle de Zoonoses de Unaí (MG).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Noemes Martins Ferreira o Centro de Controle de Zoonoses do Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de maio de 2007; 63º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis